|  |
| --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA** |
| **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL** |
| **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** **AVISO DE LICITAÇÃO** |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022** |
|  |
| No edital de licitação em epígrafe, publicado em 18/02/2022:**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL.Comunicamos aos interessados as seguintes alterações realizadas no Edital de Pregão n.05/2022, decorrente do Processo Licitatório n. 13/2022:1. Fica alterado o item 1 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:**“1 - DA LICITAÇÃO****O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, através de seu Prefeito Municipal Sr. JORGE ANTONIO COMUNELLO e do PREGOEIRO, designado pelo Decreto nº 5372/2021, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 13/2022, na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações e Decreto Municipal nº 5.027/2020, recebendo os envelopes nº 01 contendo os documentos para proposta e envelope nº 02 para habilitação, até o dia 14/03/2022, às 09:00 horas, iniciando-se a sessão pública no dia 14/03/2022, às 09:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, situado a Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, Formosa do Sul – SC.”**2. Fica alterado o item 4.1. do Edital, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:**“ENVELOPE N°. 01****DA: (EMPRESA)****AO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL****PROCESSO Nº.: 13/2022 - LICITAÇÃO Nº.: 05/2022****ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14/03/2022****ENVELOPE “PROPOSTA”**2. Fica adicionado a letra G o item 5.1.4 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:f) PROVA DE REGISTRO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SANTA CATARINA.**“g) Caso a empresa não possua o registro acima, letra F, deverá apresentar o registro válido no respetivo conselho regional de medicina e apresentar declaração firmando compromisso de inscrição futura no CREMESC.”**3. Fica alterado o item 5.2 do Edital, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:**“ENVELOPE N°. 02****DA: (EMPRESA)****AO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL****PROCESSO Nº.13/2022 - LICITAÇÃO Nº.: 05/2022****ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14/03/2022****ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**4. Fica adicionado o item 9.1.1 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:9.1. O licitante vencedor será convocado para a assinatura do CONTRATO, dentro do prazo de 03 (TRÊS) DIAS, a contar da notificação da Homologação.**“9.1.1. No ato da assinatura do contrato deverá o licitante apresentar comprovar a inscrição no registo no CREMESC.”** |
| 5. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL Permanecem em vigor e sem alterações.Maiores informações poderão ser obtidas junto ao site www.formosa.sc.gov.br e no seguinte endereço e horários: Av. Getúlio Vargas, Nº 580, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3343 0043 ou pelo e-mail: licitacao@formosa.sc.gov.brFormosa Do Sul, SC, 28 de fevereiro de 2022**JORGE ANTÔNIO COMUNELLO****PREFEITO MUNICIPAL** |
|  |